



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

*DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS*

**PROJETO DE LEI Nº 1.752/2015
INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL**

PARECER CONJUNTO Nº 59/2015 – CJR e Nº 26/2015 – CFO

Trata-se de propositura que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências.

Segundo os arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

O Senhor Prefeito Municipal justifica em sua mensagem encaminhada pelo ofício nº 186/2015, que o Crédito Adicional Suplementar ora proposto faz-se necessário para adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, em virtude da abertura de processo licitatório para contratação de empresa de Engenharia Sanitária de coleta e transporte os resíduos do município, devido ao contrato atual vencer em 07/10/2015.

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação.

Quanto ao mérito e oportunidade, somos favoráveis, pois no artigo 2º do presente Projeto de Lei, está demonstrado como será aplicada a verba, e, ainda no artigo 3º do presente Projeto de Lei, está especificado de onde virá a verba.

Isto posto, nos manifestamos favoráveis a legalidade, constitucionalidade, mérito e conveniência da propositura, deixando a decisão final a cargo de nosso douto plenário.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2015.

Ver. Alex Luiz Nogueira

Relator

Ver. Josué de Oliveira Kersten

Membro

Ver. Vanderlei Francisco de Oliveira

Membro